



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA  
DIVISÃO DE CONTABILIDADE

À Senhora

**ANDRÉIA MOREIRA PESSOA ANTONIOLLI**

Secretária Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Urbanismo

Nesta

**CERTIDÃO**

**WANDERSON TAVARES MENDES**, Contador, inscrito no **CRC/MA**, sob o nº **10.811/O-2**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Carolina, Estado do Maranhão**.

**CERTIFICA:**

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2023**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos no **Processo Administrativo nº 054/2023-PMC**, cujo objeto é a contratação direta da **THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA**, mediante **Inexigibilidade de Licitação**, para prestação de serviços de **Show Artístico de Thullio Milionário**, de interesse da **Secretaria Municipal de Cultura-SMC**.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de **Carolina/MA**, para o exercício de **2023**, para a seguinte ação:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b>	02.07 - Secretaria Municipal de Cultura-SMC.
<b>FONTE DE RECURSO:</b>	00 - Recursos Ordinários.
<b>PROJETO/ATIVIDADE:</b>	13.392.0008.2061 – Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos.
<b>NATUREZA DE DESPESA:</b>	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

Carolina/MA, 13 de setembro de 2023.

**WANDERSON TAVARES MENDES**  
Contador